

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 233/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e o teor do e-Doc n. 07010463510202238,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do artigo 29, IX, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI** para atuar nos Autos do AREsp n. 1954969/TO (2021/0269155-8) em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça